

PORTARIA Nº 146/2021

(publicado no DOC TCE-MT de 25.8.2021)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a **Portaria nº 086, de 5.6.2020**, divulgada no DOC TCE-MT de 8.6.2020, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal Titular do Contrato: Márcio Soudixon Bruno de Souza Fiscal Substituto do Contrato: João Agostinho Jesus de Figueiredo	Contrato nº 06/2018 – DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.	Prestação de serviços de recepcionista executiva, auxiliar operacional administrativo e encarregado, nas instalações que integram o complexo deste Tribunal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de agosto de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente